



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016

EDIÇÃO Nº 857

IBAÍTI, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 1001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e de acordo com a Lei Municipal n.º 711, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria n.º 264, de 30/07/2013, que designou **JOSÉ ALVES**, portador do documento de identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), e CPF/MF sob nº 711.569.769-87, como Responsável de conferir as despesas que advierem do **PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

dezesseis. (30/12/2016).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE N.º 1002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90

CONSIDERANDO encerramento de Gestão 2013/2016

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR os cargos em comissão** de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES, **discriminados no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte desta Portaria.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

dezesseis. (30/12/2016).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 857 | IBAÍTI, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

PÁGINA 2

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1002, DE 30/12/2016

Nome	RG	PORTARIA	CARGO
ANDRÉA CARLOS DIAS	4.368.767-0 SSP/PR	646/2015	PRESIDENTE DA FACAI
ANTONIO VINCENZI	6.812.662 SSP/SP	897/2016	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
ANTONIO CARLOS ARRUDA	5.031.311-5 SSP/PR	022/2013	DIRETOR PRESIDENTE DO IBAITIPREV
DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO	1.855.755-0 SSP/PR	557/2014	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	6.011.708 SSP/SC	558/2014	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR	6.311.989-0 SSP/PR	032/2013	COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO.
PEDRO MARTINS CARNEIRO	4.311.950-8 SSP/PR	604/2014	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	4.241.490-5 SSP/PR	462/2014	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SIDINEI BRAZ GOULART	6.444.095-0 SSP/PR	681/2015	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6.401.487-0 SSP/PR	820/2015	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRESIDENTE DA FHSMI
TELMA GEOVANA MORAIS MONTALDI	5.853.293-2 SSP/PR	004/2013	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIRENE BENTO	4.258.767-2 SSP/PR	403/2014	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO